



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 6083948/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município**

1 - Recebido em 03 de maio de 2020 às 22:41 horas.

1 - *"Solicito esclarecimento quanto a dúvida abaixo, especificamente com relação ao **item 10.7 sub-item "K"** : Serão aceitos **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA** devidamente registrados no CREA, em nome da profissional citada, onde conste sua atuação através de outra empresa que não seja a PROPONENTE do Edital em questão? Destaco que, a solicitação de esclarecimento se deve à forma como o texto se apresenta no item 10.7 (sub-item J) uma vez que, conforme orientações e esclarecimentos do próprio CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, os Atestados de Capacidade Técnica são acervos DO PROFISSIONAL e portanto a este são dadas as atribuições legais independentemente da empresa em que esteja atuando."*

Resposta: Quanto ao subitem 10.7, alínea "j", destaca-se que o documento exigido é uma Certidão de Acervo Técnico onde comprova que o **responsável técnico do proponente** tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação. Já o subitem 10.7, alínea "k" trata-se do Atestado de Capacidade Técnica onde comprova que o **proponente (licitante)** tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação. Ressaltamos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, contudo, os documentos apresentados pelos proponentes deverão atender as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria n° 253/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2020, às 10:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6186554** e o código CRC **7CE7EE08**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.007711-5

6186554v4